PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06 / 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ 15.501.870,00 (quinze milhões, quinhentos e um mil e oitocentos e setenta reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R$ 11.508.422,00 (onze milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais), do Orçamento Fiscal e R$ 3.993.448,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	199.625,00
1.2. Receita de Contribuições	5.557,00
1.3. Receita Patrimonial	101.449,00
1.5. Receita Industrial	2.183,00
1.6. Receita de Serviços	47.103,00
1.7. Transferências Correntes	10.624.644,00
1.9. Outras Receitas Correntes	15.337,00
Soma	**10.995.898,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	76.217,00
2.4. Transferências de Capital	6.206.234,00
Soma	**6.282.451,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.776.479,00)
Total da Receita Estimada	**15.501.870,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**549.804,00**
Soma	**549.804,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete E Secretaria Prefeitura	**670.845,00**
02.02. Serviços Administrativos	**520.128,00**
02.02.01 Contabilidade E Finanças	422.772,00
02.02.02 Compras E Almoxarifado	97.356,00
02.03. Obras Viação E Serviços Urbanos	**5.079.057,00**
02.03.01 Serviços Urbanos	1.881.403,00
02.03.02 Estradas E Rodagem	637.308,00
02.03.03 Saneamento E Meio Ambiente	2.560.346,00
02.04. Serviços De Educação	**3.504.336,00**
02.04.01 Fundeb	956.198,00
02.04.02 Educação Básica	2.318.687,00
02.04.03 Alimentação Escolar	74.636,00
02.04.04 Educação De Outros Níveis	59.638,00
02.04.05 Administração Escolar	95.177,00
02.05. Fundo Municipal De Saúde	**3.006.514,00**
02.05.01 Atenção Básica De Saúde	1.310.216,00
02.05.02 Alta E Média Complexidade	661.754,00
02.05.03 Vigilância Em Saúde	34.366,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	5.146,00
02.05.05 Investimentos Em Saúde	892.439,00
02.05.06 Administração	102.593,00
02.06. Agricultura E Agropecuária	**229.450,00**
02.07. Assistência E Previdência	**673.013,00**
02.07.01 Fundo Da Criança E Do Adolescente	63.337,00
02.07.02 Previdência	609.676,00
02.08. Fundo Municipal De Assistência Social	**366.881,00**
02.08.01 Proteção Social Básica	253.715,00

02.05.04 Assistência Farmacêutica	5.146,00
02.05.05 Investimentos Em Saúde	892.439,00
02.05.06 Administração	102.593,00
02.06. Agricultura E Agropecuária	**229.450,00**
02.07. Assistência E Previdência	**673.013,00**
02.07.01 Fundo Da Criança E Do Adolescente	63.337,00
02.07.02 Previdência	609.676,00
02.08. Fundo Municipal De Assistência Social	**366.881,00**
02.08.01 Proteção Social Básica	253.715,00
02.08.02 Proteção Social Especial	14.927,00
02.08.03 Gestão Do Suas	98.239,00
02.09. Assistência Social / Smas	**22.232,00**
02.10. Fundo Municipal Prot. Patrimônio Cultural / Fumpac	**168.209,00**
02.11. Fundo Municipal De Habitação	**158.281,00**
02.12. Desporto E Lazer	**542.232,00**
Soma	**14.941.178,00**
99. Reserva de Contingência	**10.888,00**
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	549.804,00
04 Administração	1.120.453,00
06 Segurança Pública	11.063,00
08 Assistência Social	452.450,00
09 Previdência Social	534.484,00
10 Saúde	3.006.514,00
11 Trabalho	170.000,00
12 Educação	3.504.336,00
13 Cultura	168.209,00
15 Urbanismo	1.691.403,00
16 Habitação	158.281,00
17 Saneamento	2.560.346,00
20 Agricultura	221.106,00
23 Comércio E Serviços	425.956,00

24 Comunicações	18.952,00
25 Energia	5.000,00
26 Transporte	637.308,00
27 Desporto e Lazer	100.668,00
28 Encargos Especiais	154.649,00
99 Reserva de Contingência	10.888,00
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.044.461,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.514.413,00
Soma	**8.558.874,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.840.415,00
4.5. Inversões Financeiras	17.720,00
4.6. Amortização da Dívida	73.973,00
Soma	**6.932.108,00**
99. Reserva de Contingência	**10.888,00**
Total da Despesa Fixada	**15.501.870,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30 % (Trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2014.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de Agosto de 2013

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 26 de agosto de 2013.

Ofício nº 173/2013
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2014", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em termos conceituais destacamos:

"Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais."
(art. 165 da Constituição Federal)

"A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade."
(art. 2º, Lei nº 4.320/1964)

Nesse compasso, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de acordo com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual 2014-2017e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014,

traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas: social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.
- Autorização para abertura de créditos suplementares, transposições, remanejamentos e transferências até 30% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Municipio para 2014, bem como para contratação de operações de crédito.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R$ 15.501.870,00 (quinze milhões, quinhentos e um mil e oitocentos e setenta reais) sendo R$ 11.508.422,00 (onze milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais) do Orçamento Fiscal e R$ 3.993.448,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contendo: Mensagem de Encaminhamento, Projeto de Lei e Anexos, representa uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social e com demais investimentos em obras públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Assim, as Despesas Correntes somam R$ 8.558.874,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais), sendo R$ 5.044.461,00 (cinco milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais) de Pessoal e Encargos e R$ 3.514.413,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e treze reais) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R$ 6.932.108,00 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil e cento e oito reais), sendo R$ 6.840.415,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e quinze reais) de Investimentos, R$ 17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais) de Inversões Financeiras e R$ 73.973,00 (setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais) de Amortização da Dívida. Consta ainda, Reserva de Contingência no valor de R$ 10.888,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Cordialmente.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Benedito Jorge da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 110
HORA 9:00 DATA 27/08/2013